

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

RESOLUÇÃO Nº 004/2018- CMDCA.

Dispõe sobre reordenamento do recurso e a Prorrogação de execução do termo de convênio Nº 21/2017 da Associação das Obras Sociais Reviver até Julho/2018.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas as Crianças e aos Adolescentes,

Considerando o Ofício nº 001/2018 da Associação das Obras Reviver que justifica o fato de ter sido colocado no Projeto o pagamento em pecúnia aos jovens assíduos e a Legislação não permitir vantagem financeira. Solicita o reordenamento do recurso e a prorrogação do prazo para prestação de contas do Termo de Convênio nº 021/2017 projeto “Aprender -1º edição”, até Julho2018, no valor de R\$11.549,66 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de Março de 2018, Ata nº 256/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reordenamento do recurso e a prorrogação do prazo para prestação de contas do Termo de Convênio nº 021/2017 projeto “Aprender -1º edição”, até Julho2018, no valor de R\$11.549,66 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de Março de 2018.



LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Presidente do CMDCA